

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTO-BASE DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTDE VAGAS	NÍVEL	VENCIMENTO BASE	ESCOLARIDADE	CH
01	Advogado	01	VIII	R\$ 4.743,74	Nível Superior	30h
02	Agente Administrativo	32	IV	R\$ 2.092,40	Nível Médio	40h
03	Agente Comunitário de Saúde	54	VI	R\$ 2.824,00	Nível Médio	40h
04	Agente de Combate a Endemias	14	VI	R\$ 2.824,00	Nível Médio	40h
05	Agente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	02	II	R\$ 1.883,16	Nível Médio	40h
06	Agente de Saúde	03	I	R\$ 1.516,99	Nível Médio	40h
07	Agente de Serviços Urbanos	130	I	R\$ 1.516,99	Elementar	40h
08	Almoxarife	01	II	R\$ 1.883,16	Nível Médio	40h
09	Analista Contábil	02	VI	R\$ 2.724,30	Nível Superior	40h
10	Arquiteto	01	IX	R\$ 6.325,00	Nível Superior	40h
11	Assistente Social	05	VIII	R\$ 4.743,74	Nível Superior	30h
12	Auxiliar de Assistente Social	01	III	R\$ 2.072,02	Nível Médio	40h
13	Auxiliar de Enfermagem	07	V	R\$ 2.486,36	Nível técnico	40h
14	Auxiliar de Farmácia	01	IV	R\$ 2.092,40	Nível Técnico	40h
15	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	04	III	R\$ 2.072,02	Nível Médio	40h
16	Auxiliar de Serviços Gerais	100	II	R\$ 1.883,16	E. Fundamental	40h
17	Contador	01	IX	R\$ 6.325,00	Nível Superior	40h
18	Eletricista	02	IV	R\$ 2.092,40	Nível Médio	40h
19	Enfermeiro	12	IX	R\$ 6.325,00	Nível Superior	40h
20	Engenheiro Civil	02	IX	R\$ 6.325,00	Nível Superior	40h
21	Farmacêutico	03	IX	R\$ 6.325,00	Nível Superior	40h
22	Fiscal Ambiental	01	V	R\$ 2.486,36	Nível Médio	40h
23	Fiscal de Obras e Posturas	03	V	R\$ 2.486,36	Nível Médio	40h
24	Fiscal Sanitário	02	V	R\$ 2.486,36	Nível Médio	40h
25	Fiscal Tributário	03	V	R\$ 2.486,36	Nível Médio	40h
26	Fisioterapeuta	03	VIII	R\$ 4.743,74	Nível Superior	30h
27	Fonoaudiólogo	01	VIII	R\$ 4.743,74	Nível Superior	30h
28	Gari	06	I	R\$ 1.516,99	Elementar	40h
29	Mecânico de Manutenção	07	V	R\$ 2.486,36	Nível Médio	40h
30	Médico	04	X	R\$ 20.098,93	Nível Superior	40h
31	Motorista	45	IV	R\$ 2.092,40	Nível Médio	40h
32	Nutricionista I	01	IX	R\$ 6.325,00	Nível Superior	40h
33	Nutricionista II	02	VIII	R\$ 4.743,74	Nível Superior	30h
34	Odontólogo	03	IX	R\$ 6.325,00	Nível Superior	40h
35	Oficial Administrativo	09	VII	R\$ 3.478,61	Nível Médio	40h
36	Operador de Máquinas	10	V	R\$ 2.486,36	E. Fundamental	40h
37	Pedreiro	11	IV	R\$ 2.092,40	Elementar	40h

38	Programador	01	VII	R\$ 3.478,61	Nível Médio	40h
39	Psicólogo	05	IX	R\$ 6.325,00	Nível Superior	40h
40	Soldador	02	V	R\$ 2.486,36	Elementar	40h
41	Técnico de Enfermagem	10	VII	R\$ 3.478,61	Nível Técnico	40h
42	Técnico de Processamento de Dados	01	VII	R\$ 3.478,61	Nível Superior	40h
43	Terapeuta Ocupacional	01	VIII	R\$ 4.743,74	Nível Superior	30h
44	Veterinário	01	VIII	R\$ 4.743,74	Nível Superior	30h
TOTAL		510				

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO:	ADVOGADO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Desempenhar atividades de assessoramento jurídico a todos os órgãos da Administração, no âmbito administrativo e contencioso judicial, representando o Município em juízo ou fora dele, nas ações em que for autora, ré ou interessada.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">• Exercer assessoramento jurídico para a Administração Pública Municipal, mediante acompanhamento das autoridades públicas municipais em reuniões em órgãos e entidades públicas integrantes de todos os Poderes e entes federativos;• Elaborar pareceres jurídicos em sindicâncias e processos administrativos disciplinares;• Emitir parecer em processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades;• Manifestar-se, oficialmente, sempre que solicitado, acerca da legalidade de atos administrativos, normas municipais, bem como acerca da aplicabilidade de normas federais e estaduais no âmbito municipal;• Exercer, mediante análise fundamentada, controle de legalidade dos atos administrativos;• Representar o Município em processos judiciais e administrativos, mediante substabelecimento do Advogado Geral do Município;• Defender, judicialmente, os interesses do Município, apresentando os pedidos, recursos e demais manifestações técnicas a contento;• Outras atividades correlatas e que, enquadradas como típicas de assessoramento superior, estejam previstas em outros instrumentos normativos.	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Graduação em Direito; registro no Conselho de Classe da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Realizar atendimento ao público, com urbanidade e presteza; Desempenhar atividades de auxílio, controle e organização dos atos e documentos públicos, assim como influir de forma proativa na organização dos departamentos administrativos.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">• Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, e repassando as informações necessárias;• Redigir, revisar e encaminhar documentos seguindo orientações;• Orientar e proceder à tramitação de processos administrativos, contratos e demais documentos públicos;• Elaborar e redigir ofícios, atas, circulares, instruções normativas, memorandos, comunicações oficiais, entre outros atos administrativos;• Organizar e/ou atualizar arquivos, sejam físicos ou eletrônicos, assim como, documentos, registros fotográficos, bibliográficos, entre outros;	

<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atendimento telefônico, com o repasse das informações necessárias às pessoas de direito; • Operar equipamentos eletrônicos, tais como, computadores, notebooks, impressoras, copiadores, digitalizadoras, entre outros; • Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros e relatórios, entre outros documentos públicos; • Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais, assim como, realizar o repasse das informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; • Realizar tarefas de distribuição de correspondências e documentos em geral; • Participar de forma coordenada das atividades administrativas setoriais, apresentando sugestões propostas de solução e melhoria ao desempenho da rotina administrativa; • Zelar pelo bom funcionamento das atividades e do ambiente de trabalho de forma coordenada com os demais setores; • Desempenhar atividades correlatas no âmbito da organização administrativa. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino médio completo, noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão; • Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; • Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; • Registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; • Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; • Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; • Participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; • Receber, registrar e encaminhar doentes e consulentes para atendimento médico e odontológico; • Preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação médica; 	

- Controlar fichários de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico consultá-los, quando necessário;
- Receber, registrar e encaminhar material para exame a ser utilizado na consulta;
- Colaborar na orientação ao público em campanhas de vacinação;
- Executar, quando necessário, demais tarefas auxiliares de enfermagem de reduzido nível de complexidade;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho;
- Desempenhar atividades correlatas.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Ensino médio completo, noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente; ● Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; ● Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; ● Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; ● Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; ● Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; ● Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; ● Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; ● Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; ● Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; ● Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino médio completo, noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Exercer atividades de apoio operacional nos serviços públicos municipais, conforme determinação.
ATRIBUIÇÕES:	

- Realizar trabalhos rotineiros de conservação, limpeza, higiene e manutenção de instalações internas e externas dos prédios públicos;
- Realizar trabalhos rotineiros de conservação, limpeza, higiene e manutenção de mobiliários e equipamentos públicos em geral;
- Executar trabalhos manuais e/ou braçais de manutenção e conservação de estradas, ruas, parques, jardins e logradouros públicos em geral;
- Auxiliar na execução de terraplenagem, escavação de valas e fossas, manutenção de córregos e ribeirões, limpeza de caixas de captação de água, capina de estradas e ruas, recolhimento de lixo urbano, poda de árvore, entre outros serviços urbanos de demandam atividade braçal de suporte;
- Preparar, conservar e limpar jardins, executando tarefas como capina, corte, replantio, adubação, irrigação, pulverização, entre outros;
- Atender e prestar informações ao público, controlando a movimentação e permanência de pessoas como medida de segurança;
- Zelar pela segurança das dependências municipais, pessoas, bens e equipamentos;
- Desempenhar atividades de vigilância, podendo realizar rondas de certificação da segurança local;
- Exercer o controle da movimentação de veículos, máquinas e equipamentos públicos;
- Exercer o trabalho de corte, dobra e montagem de ferro para composição de armações de estrutura de concreto armado;
- Servir à administração com os serviços públicos necessários de acordo a necessidade e compatibilidade com as atribuições aqui correlatas;
- Realizar serviço de apoio aos setores administrativos e de serviços urbanos, consoante demanda da Administração;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho;
- Desempenhar atividades correlatas.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Ensino elementar, alfabetização.

CARGO:

ANALISTA CONTÁBIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar trabalhos e rotinas contábeis aplicadas ao setor público da Prefeitura, organizar, orientar e realizar as atividades, classificação dos documentos e registrar lançamentos contábeis de acordo com o plano de contas, elaborando balancetes e outros relatórios contábeis.

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar auxílio aos Contadores municipais em questões técnicas contábeis;
- Elaborar minutas de peças de pareceres e outras manifestações próprias da função de execução, além de análises, estudos, exames, pesquisas, relatórios e trabalhos de natureza contábil atinentes a aos trabalhos contábeis do município, sob supervisão e chancela de um contador municipal;
- Assessorar a realização de audiências públicas, reuniões e sessões, referentes à execução de atividades contábeis do município;
- Assessorar chefias na coordenação e supervisão das atividades contábeis do município;
- Planejar e executar tarefas relativas à análise contábil de atos, documentos e processos administrativos, produzindo os atos e documentos pertinentes;
- Auxiliar a elaboração de instrumentos normativos contábeis;
- Examinar as peças que instruem os processos de tomada ou prestação e contas dos responsáveis pela aplicação de recursos;
- Orientar as áreas subordinadas ou vinculadas nos assuntos referentes à execução orçamentário-financeira de forma a assegurar a observância das normas legais pertinentes;
- Realizar cálculos contábeis de pequena e média complexidade;
- Analisar e executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento de diversos setores do órgão e organização de processos de prestação de contas;
- Assessorar os contadores na apuração dos custos dos departamentos e serviços do município;
- Emitir informações em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente a área de atuação;
- Atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; redigir e conferir expedientes diversos;
- Orientar e acompanhar atividades relativas a análises, classificações e conciliações contábeis e financeiras para prosseguir com o processo de pagamento do município;
- Processar a contabilização da despesa por meio de empenho;
- Desenvolver as atividades de contabilidade pública observando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e suas atualizações e Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho;
- Desempenhar atividades correlatas.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Classe, CRC - Conselho Regional de Contabilidade; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	ARQUITETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Elaborar e verificar projetos arquitetônicos de obras, especificações técnicas, bem como programar, controlar e acompanhar o trabalho realizado, visando assegurar que construção e montagem ocorram dentro dos padrões e normas preestabelecidas.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar pré-projetos e projetos arquitetônicos conforme o cronograma da obra a ser executada, de acordo com as diretrizes da Instituição; ● Coordenar e acompanhar a execução de projetos arquitetônicos e complementares tais como hidráulico, elétrico, sonorização, dentre outros, visando à harmonização e uniformização dos mesmos; ● Levantar informações referentes a equipamentos, mão-de-obra, materiais, dentre outros, examinando a variação de custos nas diversas áreas e a possibilidade de sua redução; ● Subsidiar as áreas envolvidas na execução de obras, repassando informações vitais para elaboração de planejamentos, custos e materiais necessários no desenvolvimento da produção; ● Assessorar o superior imediato, prestando informações, soluções e alterações de projetos, visando o atendimento às necessidades dos mesmos; ● Supervisionar o atendimento às solicitações de manutenção e modificações em obras, providenciando o agendamento de visitas, o encaminhamento à área responsável e acompanhando o processo de execução dos serviços; ● Elaborar e emitir relatórios de acompanhamento de atendimento às solicitações de seu superior imediato; ● Calcular custos de alterações de projeto e manutenção; ● Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, bem como implantar melhorias de acordo com as necessidades da unidade de trabalho, visando atender às expectativas da Prefeitura, quanto aos índices de produtividade, redução dos custos e maximização dos resultados; ● Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Graduação em Arquitetura com registro no Conselho Regional de Classe, CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade; ● Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; ● Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e pessoas desamparados; ● Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene e saneamento; ● Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; ● Exercer atividades, atendendo aos munícipes carentes, cadastrando os mesmos para a composição de arquivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a sua inclusão em possíveis programas federais, estaduais e municipais; ● Trabalhar no atendimento direto aos usuários desenvolvendo ações socioassistenciais, socioeducativas e articulado com a equipe de saúde; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Graduação em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Classe, CRESS - Conselho Regional de Serviço Social; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
ATRIBUIÇÕES:	

<ul style="list-style-type: none"> ● Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; ● Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ● Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; ● Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; ● Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; ● Executar atividades de desinfecção e esterilização; ● Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; ● Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se; ● Integrar a equipe de saúde; ● Participar de atividades de educação em saúde; ● Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; ● Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino médio completo, com curso técnico e/ou auxiliar de enfermagem, com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; registro no órgão de categoria; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Prestar assistência direta ao odontólogo e pacientes usuários do serviço, com a preparação do paciente e instrumentalização necessária para os procedimentos cirúrgicos e de rotina inerentes à saúde bucal.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; ● Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; ● Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; ● Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; ● Manipular materiais de uso odontológico; ● Preparar modelos em gesso; ● Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino médio completo; noções avançadas de informática e conhecimentos na utilização de internet.
-----------------------------------	---

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Desempenhar atividades de controle de materiais, organização de ambientes, atendimentos e diferentes tipos de serviço de manutenção e suporte em geral.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Executar trabalhos operacionais, de manutenção e conservação em geral nas dependências de seu local de trabalho, utilizando materiais e instrumentos adequados e de rotina; ● Cuidar do transporte, carga, descarga, distribuição e armazenamento de instrumentos, equipamentos e materiais utilizados em sua área de atuação, tais como: gêneros alimentícios, materiais de escritório, bens de acervo, móveis etc; ● Auxiliar em serviços administrativos de apoio, como atender telefone, anotar e transmitir informações e recados entre outras atividades básicas e operacionais; ● Prestar suporte às atividades da cozinha, fazendo e servindo café, chá, água e similares; ● Manter limpo os móveis e arrumação do ambiente de trabalho; ● Manter higienizados os sanitários dos prédios públicos, com a substituição adequada de toalhas, papéis, sabonetes em geral; ● Coletar e depositar o lixo nas lixeiras dos ambientes internos dos prédios públicos; ● Separar materiais recicláveis para descarte; ● Prestar suporte e auxílio direto nas ações operacionais de organização dos ambientes públicos; ● Executar serviços de limpeza, vidraças, paredes, pisos, calçadas, salas, móveis, equipamentos, utensílios de cozinha, entre outros; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL:	Ensino elementar, alfabetização.

CARGO:	CONTADOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Planejar, organizar, orientar e realizar as atividades de contabilidade pública da Prefeitura definindo critérios para classificação dos documentos e efetuando lançamentos contábeis de acordo com o plano de contas, elaborando balancetes e balanços e outros relatórios contábeis, assim como acompanhar a execução do Orçamento.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Supervisionar e auxiliar o Planejamento Financeiro e Administrativo; ● Planejar o sistema de registro e operações atendendo às necessidades administrativas e legais a fim de realizar o controle contábil e orçamentário; ● Controlar a execução orçamentária; ● Supervisionar a aplicação de leis e regulamentos; ● Elaborar normas de trabalho de contabilidade; ● Escriturar e orientar a escrituração dos registros contábeis físicos e eletrônicos; ● Fazer levantamentos e organizar balancetes orçamentários, patrimoniais e financeiros; ● Participar de trabalho de tomada de contas; assinar balanços e balancetes, preparar relatórios informativos, orientar e supervisionar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais; ● Auxiliar na elaboração dos instrumentos de planejamento do município, a saber: Leis de Diretrizes, Plano Plurianual e Proposta Orçamentária; ● Preparar e conferir documentos para o TCEMG; ● Supervisionar a Contabilidade Geral da Prefeitura na elaboração das rotinas administrativas; ● Coordenar a implantação de novas diretrizes a serem aplicados na Prefeitura emanados do TCEMG e outros; ● Operar equipamentos de informática; ● Elaborar parecer contábil em processo licitatório em todas as modalidades; ● Realizar a escrituração contábil da Prefeitura de acordo com a NBCASP e ser o responsável técnico do Departamento de Contadoria Geral; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Graduação em Ciências Contábeis, com registro no Conselho de Classe, CRC - Conselho Regional de Contabilidade; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet; experiência em administração e finanças públicas.

CARGO:	ELETRICISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Desempenhar atividades de assistência e manutenção preventiva e corretiva das redes e instalações elétricas dos prédios públicos municipais, equipamentos eletrônicos e congêneres.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos elétricos em geral, substituindo ou reparando peças defeituosas; • Realizar montagem e desmontagem de rede elétrica e iluminação provisória, sob demanda da Administração; • Realizar a inspeção periódica da rede elétrica dos prédios e equipamentos públicos, com a utilização de equipamentos próprios com vistas a detectar causas de mau funcionamento; • Desempenhar serviços de reparos e consertos em geral, tais como substituição de fios e tomadas, quadros de instalação geral e individualizado, chaves de luz, disjuntores, entre outros; • Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores em geral; • Fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos; • Efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; • Substituir ou reparar refletores e antenas; • Executar pequenos trabalhos em rede telefônica; • Calibrar relés, reatores, montar e desmontar controladores eletromecânicos; • Realizar a montagem e desmontagem, calibragem de testes em equipamentos energizados; • Manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza; • Zelar pelo bom funcionamento das atividades e ambiente de trabalho com a remoção de materiais inutilizados, limpeza do canteiro de obras, entre outros; • Desempenhar atividades correlatas no âmbito da sua atuação, assim como atividades correlatas à construção civil de pequeno e médio porte. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino médio completo; noções de informática e conhecimentos básicos na utilização de internet.

CARGO:	ENFERMEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes de média complexidade; realizar procedimentos de média complexidade; acionar equipe multiprofissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Prestar assistência direta aos pacientes; ● Realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; ● Realizar procedimentos de média complexidade; ● Ministrando cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; ● Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; ● Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; ● Ministrando medicamentos prescritos, acompanhando a evolução do paciente; ● Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; ● Colher material para exames laboratoriais; ● Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; ● Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; ● Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio; ● Participar de atividades de educação em saúde; ● Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; ● Selecionar materiais e equipamentos; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Graduação no curso de Enfermagem, com registro no Conselho de Classe, Coren - Conselho Regional de Enfermagem; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Elaborar, coordenar, analisar, controlar e vistoriar projetos e programas na área de construção civil, levantando cálculos, especificações e orçamentos para implantação de obras, manutenção e serviços de conservação dos prédios públicos e da infraestrutura do Município.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; ● Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar e supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; 	

- Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela municipalidade, na área de construção civil;
- Inspeccionar a execução dos serviços técnicos e das obras da Administração Pública Municipal, apresentando relatórios sobre o andamento desses;
- Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;
- Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;
- Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas de avaliação de desempenho técnico e operacional;
- Atender o público geral, realizando consultas em leis, decretos, normas, memorandos, informações técnicas, tabelas, cartas topográficas, dados cadastrais, plantas e outros, visando a atender à demandas;
- Avaliar documentação dos imóveis verificando a validade e a adequação às exigências estabelecidas em legislação;
- Realizar vistorias “in loco” em áreas e imóveis visando conferir as características e topografias;
- Acompanhar as licitações e contratos de obras e/ou serviços afetos a Prefeitura;
- Registrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Prestar apoio a defesa civil, através de relatórios técnicos, descrições do local, fotografias analisadas e avaliar o risco do local;
- Realizar avaliação de projetos de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário, identificando soluções técnicas apresentadas e sua conformidade com os critérios e normas estabelecidas para cada tipo de estabelecimento;
- Organizar e promover as atividades relacionadas com projetos, construções, reconstruções, adaptações, reparos, ampliações, conservações, melhorias, manutenções e implantação do sistema viário;
- Elaborar relatórios pertinentes à área de atuação;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho;
- Desempenhar atividades correlatas.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Graduação em Engenharia Civil com registro no Conselho Regional de Classe competente, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:

FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar nos serviços de nível primário, secundário e terciário de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, no exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos e ao controle, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica.

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura;
- Subministrar produtos médicos e cirúrgicos conforme prescrição médica;
- Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;
- Avaliar prescrição e indicar medicamento, conforme diagnóstico profissional;
- Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;
- Instruir sobre medicamentos genéricos, quando necessário;
- Pesquisar e avaliar eficácia de tratamento;
- Acompanhar a aquisição de fármacos;
- Estabelecer e programar procedimentos de produção e manipulação;
- Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado;
- Assistir a Municipalidade em assuntos atinentes à sua especialidade;
- Responder tecnicamente pelos serviços prestados;
- Coordenar e supervisionar o serviço prestado pela farmácia popular;
- Zelar pelo bom funcionamento da farmácia, a fim de prestar o melhor atendimento ao cidadão e/ou demais servidores;
- Elaborar relatórios pertinentes à área de atuação;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho;
- Desempenhar atividades correlatas.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Graduação em Farmácia com registro no Conselho Regional de Classe competente, CRF - Conselho Regional de Farmácia; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	FISCAL AMBIENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Desempenhar atividades de fiscalização preventiva e corretiva visando adequar as atividades humanas e industriais aos preceitos da legislação ambiental. Atuar, de forma permanente e organizada, objetivando a preservação do meio ambiente, orientando, fiscalizando e adotando todas as medidas necessárias a coibir atos de agressão ambiental.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Exercer a fiscalização ambiental, realizar vistorias, orientar, notificar e aplicar penalidades, quando necessário, com vistas ao fiel cumprimento da legislação ambiental; ● Atuar na fiscalização externa preventiva e corretiva em face de denúncias; ● Instaurar processos em decorrência das ações de fiscalização; ● Fiscalizar, intimar, lavrar autos de infração, embargar, interditar e/ou recomendar a demolição de obra ou evento em desacordo com as normas ambientais; ● Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; ● Examinar, selecionar e preparar elementos necessários à fiscalização externa; ● Inspecionar guias de trânsito e transporte de bens e materiais de origem ambiental, no âmbito de sua competência; ● Opinar, fundamentadamente, acerca das matérias em âmbito de fiscalização e atuação municipal ambiental; ● Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação municipal, relacionada à sua rotina de trabalho, visando o aprimoramento e implantação de novas rotinas e procedimentos; ● Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino médio completo; noções avançadas de informática e conhecimentos na utilização de internet.

CARGO:	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Fazer cumprir a legislação que trata da prestação de serviços, comércio e indústria de bens de consumo, regularizando o funcionamento destes. Atuar na fiscalização de obras e construções civis, objetivando a compatibilidade entre estas e a legislação municipal.
ATRIBUIÇÕES:	

- Orientar e fiscalizar as atividades e obras de construção civil;
- Notificar, autuar e processar infrações, de acordo com a legislação vigente, no que se refere às obras em desacordo com o código de obras municipal;
- Assegurar, por meio de ações preventivas e corretivas que o uso e ocupação do solo no território municipal esteja de acordo com a legislação vigente;
- Exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas e particulares no âmbito do município, influenciando na regularidade das mesmas;
- Emitir laudos, relatórios ou pareceres acerca das vistorias realizadas, opinando, de forma fundamentada, pelas providências que julgar pertinente;
- Regular o funcionamento de estabelecimentos comerciais, obedecendo às limitações urbanísticas convenientes à ordenação do território;
- Ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários de funcionamento em conformidade com a legislação;
- Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município quanto a camelôs ambulantes, feiras diversas, comércio eventual e demais atividades;
- Coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividades não autorizado, em logradouro público e em demais bens públicos do Município;
- Lavrar autos de infração em conformidade com a legislação vigente;
- Coordenar e acompanhar apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos em desconformidade com a legislação vigente;
- Vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividades comercial, conforme legislação vigente;
- Autorizar e fiscalizar eventos, de acordo com o Código de Postura do Município, usando mecanismo de advertência, notificações, autuações, apreensões e interdições;
- Coibir a invasões em áreas verde e de propriedade do Município;
- Realizar ações dentro do âmbito do Município obedecendo ao Código de Postura e Legislação Complementar;
- Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, dentro de sua competência atividades sobre a fiscalização;
- Emitir pareceres e relatórios técnicos;
- Avaliar e especificar parâmetros de tratamento de informação com vistas às atividades de lançamento e controle da fiscalização;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho;
- Desempenhar atividades correlatas.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Ensino médio completo; noções avançadas de informática e conhecimentos na utilização de internet.

CARGO:	FISCAL TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas; realizar estudos sobre a política de arrecadação; lançamento e cobrança de créditos tributários municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Fiscalizar os tributos municipais, bem como o cumprimento da legislação tributária pelos contribuintes em geral, tanto pessoas físicas como jurídicas, inspecionando e vistoriando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, inclusive entidades sem fins lucrativos, examinando documentos, livros, declarações e demais registros contábeis, com o objetivo de defender os interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular; ● Fiscalizar os contribuintes em geral quanto à correta inscrição municipal, bem como quanto ao enquadramento das atividades econômicas e demais dados cadastrais, a fim de permitir o correto recolhimento dos tributos municipais devidos, notificando e intimando acerca das irregularidades encontradas, requisitando documentos, esclarecimentos ou providências, bem como aplicando as penalidades cabíveis perante a legislação tributária; ● Constituir o crédito tributário mediante a apuração e o lançamento dos tributos, inclusive por meio informatizado, bem como proceder à sua revisão de ofício; fiscalizando ainda o pagamento e o recolhimento dos tributos por parte dos contribuintes, efetuando intimações para regularização dos débitos junto ao Município, aplicando as penalidades cabíveis perante a legislação; ● Lavrar autos de infração e imposição de multa em caso de verificação de descumprimento de obrigações principais e acessórias previstas na legislação tributária, orientando os contribuintes sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da legislação tributária; ● Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança dos tributos municipais, realizando pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal, com o objetivo de combater a sonegação fiscal; ● Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditorias, diligências e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e apreensão de livros, documentos e assemelhados no exercício de suas funções; realizando análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; ● Elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base em vistorias e auditorias realizadas, informando o superior imediato para que as providências sejam tomadas; ● Manter-se atualizado sobre a legislação e a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, orientando os contribuintes e colaborando para difundir a legislação vigente; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino médio completo; noções avançadas de informática e conhecimentos na utilização de internet.
-----------------------------------	---

CARGO:	FISCAL SANITÁRIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Fiscalizar estabelecimentos comerciais e de serviços, residências, e espaços em geral, a fim de diagnosticar e eliminar possíveis riscos à saúde, bem como prevenir e orientar a população sobre a importância de uma boa higienização.

ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, observando se eles seguem as normas técnicas de legislação; ● Fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; ● Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; ● Encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; ● Apreender alimentos, medicamentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação vigente; ● Efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; ● Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; ● Fazer a renovação e liberação do alvará sanitário, observando os banheiros, paredes, teto, piso e maquinário usado no estabelecimento; ● Confeccionar relatório semanal da relação dos estabelecimentos vistoriados; ● Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária; ● Realizar blitz de fiscalização sanitária juntamente com a Polícia Militar, em estabelecimento de funcionamento noturno, nos eventos públicos e em estabelecimentos em geral; ● Avaliar e especificar parâmetros de tratamento de informação com vistas às atividades de lançamento e controle da fiscalização; ● Emitir pareceres e relatórios técnicos; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino médio completo; noções avançadas de informática e conhecimentos na utilização de internet.
-----------------------------------	---

CARGO:	FISIOTERAPEUTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Executar atividades de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos de fisioterapia. Realizar diagnóstico e prognóstico.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar a avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterápicas, com o objetivo de detectar desvios físicos funcionais; ● Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados a fim de identificar o nível de motricidade e capacidade funcional dos órgãos afetados; ● Avaliar funções percepto cognitivas, neuro psicomotor, neuromúsculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardiopulmonares e urológicas; ● Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação; ● Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades; ● Estimular o desenvolvimento neuro psicomotor (DNPM) normal e cognição; ● Reeducar postura dos pacientes e prescrever órteses, próteses e adaptações, monitorando a evolução terapêutica; ● Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuromúsculo-esqueléticas e locomotoras; ● Auxiliar no tratamento de indivíduos portadores de necessidades especiais; ● Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; ● Analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; ● Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; ● Efetuar controle periódico da qualidade e funcionalidade dos seus equipamentos, das condições sanitárias e da resolutividade dos trabalhos desenvolvidos; ● Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; ● Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; ● Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Graduação em Fisioterapia, com registro no Conselho de Classe competente - CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	FONOAUDIÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Realizar diagnóstico e tratamento fonoaudiológico objetivando a prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes, aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver trabalho de diagnóstico e terapia no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; ● Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; ● Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; ● Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; ● Aplicar procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; ● Elaborar relatórios e laudos técnicos; ● Realizar avaliação de pacientes, observando a sucção, respiração e deglutição; ● Fazer prescrições atualizadas no prontuário dos pacientes; ● Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala e linguagem; ● Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; ● Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Classe competente, CRF - Conselho Regional de Fonoaudiologia; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Desempenhar atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas do Município.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos da Prefeitura; ● Corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens que se fizerem necessárias; ● Executar reparos no motor, embreagens, freios, rodas, direção, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas; ● Realizar, sempre que possível, todos os reparos e regulagens que se fizerem necessárias para seu perfeito funcionamento; ● Executar manutenção preventiva, fazendo revisões nos veículos na parte mecânica, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento; ● Desempenhar atividade constante de lubrificação e manutenção diária dos veículos, máquinas e equipamentos; ● Verificar cruzetas da transmissão, escapamento, molas alinhamento das rodas, pedais; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino médio completo; noções de informática e conhecimentos na utilização de internet.

CARGO:	MÉDICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Realizar consultas e atendimentos médicos; implementar ações para a promoção da saúde na área de atuação; coordenar programas e serviços de saúde.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar consultas médicas, executando análises e exames físicos que possibilitem hipóteses diagnósticas; ● Solicitar e/ou realizar exames complementares e interpretá-los; ● Efetuar atendimento médico de urgências e emergências, sempre que necessário; ● Planejar e prescrever o tratamento dos pacientes, indicando a terapêutica mais adequada ao caso; ● Determinar, por escrito, a administração de medicamentos e/ou cuidados especiais; ● Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares; ● Encaminhar, de forma responsável, usuários a outros profissionais e serviços, objetivando contribuir para a continuidade do acompanhamento; ● Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; ● Indicar internação hospitalar; ● Emitir receitas, laudos e atestados quanto aos atendimentos prestados; ● Efetuar notificações de doenças compulsórias e outras de interesse público; ● Verificar e atestar óbitos na área de atuação/região sob sua responsabilidade sanitária; ● Zelar pela prevenção e recuperação da saúde da população; ● Implementar ações para promoção da saúde; ● Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; ● Coordenar programas e serviços em saúde; ● Dar orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área de saúde; ● Participar de pesquisas e estudos quanto assuntos de interesse em saúde pública, através de parcerias com instituições e afins, zelando pelos interesses da Instituição Pública Municipal e pela ética no planejamento, realização, análises e divulgação dos achados; ● Participar de equipe interdisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Classe competente, CRM - Conselho Regional de Medicina; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	MOTORISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Dirigir e manobrar veículos; transportar pessoas, cargas ou objetos. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir e vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; • Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; • Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; • Transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; • Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; • Dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes a Municipalidade para transporte de pessoas, cargas; • Responsabilizar-se pela segurança dos passageiros e de cargas; • Dirigir ambulância com paciente a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, portando CNH na categoria D ou E; • Zelar pela limpeza do veículo; • Executar outras atividades correlatas ao exercício da profissão. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino médio completo; noções básicas de informática e conhecimentos na utilização de internet, carteira nacional de habilitação, mínimo categoria B.

CARGO:	NUTRICIONISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.
ATRIBUIÇÕES:	

- Realizar atendimentos individuais ou coletivos, objetivando identificar as carências nutricionais e propor alimentação adequada;
- Acompanhar os indivíduos submetidos à avaliação nutricional no desenvolvimento do plano alimentar recomendado, orientando e fazendo as intervenções necessárias de forma periódica;
- Emitir laudos, relatórios ou documentos afins acerca dos atendimentos realizados;
- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos;
- Desenvolver programas de reeducação alimentar para públicos alvos específicos, consoante identificação da demanda;
- Desenvolver atividades de controle e gestão da estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, objetivando a preservação dos nutrientes de origem;
- Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- Desenvolver atividades de treinamento para cozinheiros e serventes das áreas públicas municipais;
- Auxiliar os gestores na formulação de pedidos de compras de produtos alimentícios, materiais e utensílio de cozinha com melhor relação custo/benefício nutricional;
- Elaborar cardápios em geral, de acordo com a demanda;
- Realizar estudos e propor técnicas de melhoria na nutrição da população em geral ou de públicos setorizados;
- Desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- Proceder visitas técnicas nas dependências de ensino para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- Executar outras atividades correlatas ao exercício da profissão.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Graduação em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Classe competente, CRN - Conselho Regional de Nutrição; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:

ODONTÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Diagnosticar e tratar das doenças da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover a recuperação da saúde bucal em geral, bem como desenvolver atividades de incentivo à saúde bucal.

ATRIBUIÇÕES:

- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;

- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;
- Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção;
- Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva;
- Fazer perícia examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer laudos, atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
- Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas;
- Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão técnica do auxiliar em saúde bucal (ASB);
- Executar outras atividades correlatas à profissão.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Graduação em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Classe competente, CRO - Conselho Regional de Odontologia; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	OPERADOR DE MÁQUINAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas. Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e máquinas de menor porte; • Operar máquinas escavadeiras, conduzindo-as controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos; • Operar máquinas providas de pás de comando hidráulico, conduzindo-as e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para escavar e mover terra, pedras e materiais similares; • Operar tratores providos de uma lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de estradas e outras obras da municipalidade; • Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras; • Operar máquina pavimentadora, conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade; • Efetuar ou auxiliar na manutenção das máquinas, lubrificar, manter a limpeza e efetuando pequenos reparos, abastecer para mantê-las em boas condições de funcionamento; • Pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; • Abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; • Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; • Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino fundamental completo.

CARGO:	PEDREIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
ATRIBUIÇÕES:	

<ul style="list-style-type: none"> • Executar serviços de alvenaria e concretagem, confeccionando, consertando, recuperando e/ou refazendo atividades deste porte; • Realizar reparos no ramo da construção civil; • Executar atividades de acabamento na construção civil, utilizando-se das melhores técnicas do mercado; • Desempenhar atividades de organização das atividades, verificando as características da obra, examinando plantas, projetos e especificações técnicas de cunho mediano, para melhor orientação da escolha de material e modo de execução; • Selecionar ferramentas, equipamentos e demais materiais necessários ao desempenho das atividades; • Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, construir e preparar alicerces, paredes, muros de menor complexidade, pisos e similares; • Executar serviços inerentes à preparação de massas à base de cimento, argamassa, cal materiais similares da construção civil, dando destinação adequada no uso de referidas massas; • Desempenhar atividades relacionadas à segurança mínima necessária ao desempenho de suas atividades, tais como, armar andaimes, cintos e equipamentos congêneres; • Zelar pelo bom funcionamento das atividades e ambiente de trabalho com a remoção de materiais de construção inutilizados, limpeza do canteiro de obras, entre outros; • Desempenhar atividades correlatas no âmbito da construção civil. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino elementar, alfabetização.

CARGO:	PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Identificar os aspectos psicossociais a serem trabalhados junto à comunidade, através de palestras, escutas, orientações e oficinas, visando fomentar a autonomia e a responsabilidade conjunta dos mesmos no processo de transformação social. Atuar diretamente no atendimento e acompanhamento psicológico individualizado.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> • Estudar, pesquisar e avaliar os processos intra e interpessoais, emocionais, mentais e sociais, de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, através do uso de técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, que possibilitem o diagnóstico e a identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, bem como para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; 	

- Realizar acompanhamento psicossocial de indivíduos e suas respectivas famílias, visando atender aqueles que necessitem de apoio no trabalho, bem como em sua convivência social;
- Acolher as demandas de atendimento recebidas pela área, avaliando o caso do indivíduo, discutindo com profissionais de outras disciplinas da área para um alinhamento de ações a serem implantadas;
- Emitir parecer técnico e apresentar relatórios de trabalho;
- Registrar e manter atualizado no sistema os dossiês dos indivíduos atendidos para controle dos serviços prestados, bem como acompanhamento da evolução de cada um deles;
- Elaborar projetos relacionados à saúde mental e planos e implementar sua execução;
- Atuar como facilitador na articulação de redes comunitárias, integrando pessoas e ações, buscando elementos que favoreçam os relacionamentos interpessoais e a transformação social;
- Identificar os aspectos psíquicos envolvidos nos processos grupais, possibilitando o desenvolvimento e crescimento pessoal e coletivo dos clientes/comunidade;
- Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social, orientando os indivíduos no que concerne a problemas de caráter social com o objetivo de levá-los a achar e utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e conseguir atingir metas determinadas;
- Planejar, organizar, controlar, coordenar e prestar assessoria e consultoria nas áreas de desenvolvimento social;
- Realizar exames em pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária;
- Desempenhar outras atividades correlatas à psicologia.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Graduação em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Classe competente, CRP - Conselho Regional de Psicologia; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de internet.

CARGO:	SOLDADOR
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> • Executar serviços de solda sob todas as suas formas, com a melhor técnica possível; • Vistoriar, identificar e preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de solda e corte de peças a serem soldadas; • Examinar as peças a serem soldadas, consultando desenhos, especificações ou outras instruções inerentes à qualidade do serviço dentro das melhores técnicas do mercado; • Exercer o controle sobre as ferramentas e demais técnicas de soldagens, tais como, controle de velocidade e temperatura, tipo de gás e regulagem de manômetro, entre outros; • Aplicar removedores para retirada de óleos e de soldas descartadas; • Realizar o controle de estoque de materiais a serem utilizados, assim como a qualidade do serviço; • Realizar exames periódicos nas instalações públicas, objetivando a realização de manutenção preventiva e/ou corretiva; • Desempenhar atividades relacionadas à segurança mínima necessária ao desempenho de suas atividades, tais como, objetos de proteção visual e equipamentos congêneres; • Zelar pelo bom funcionamento das atividades e ambiente de trabalho com a remoção de materiais inutilizados, limpeza do canteiro de obras, entre outros; • Desempenhar atividades correlatas no âmbito da sua atuação, assim como atividades correlatas à construção civil de pequeno e médio porte. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Ensino elementar, alfabetização.

CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Assistir ao planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem, nos níveis da promoção da saúde; prevenção e tratamento de doenças, reabilitação e recuperação da saúde nos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; • Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização destes; 	

- Colher ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames laboratoriais, segundo orientação;
- Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem;
- Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
- Preparar e administrar medicações segundo prescrição médica, e sob supervisão do enfermeiro;
- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura e eficaz;
- Auxiliar nos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência;
- Auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Realizar atividades na promoção do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;
- Realizar atividades educativas acerca de assuntos relevantes para a promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento, reabilitação e recuperação;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho;
- Desempenhar atividades correlatas.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Ensino médio completo; curso técnico em enfermagem; Registro no Coren - Conselho Regional de Enfermagem; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de Internet.

CARGO:

TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar no sistema de dados do Município, realizando operações de manutenção preventiva e corretiva de micros, suporte à informática, helpdesk, administração de redes e desenvolvimento de software e websites.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar a operação e manutenção de micros, suporte à informática, helpdesk, administração de redes e desenvolvimento de software e websites;
- Prestar suporte no treinamento, manuseio e implementação de novas tecnologias voltadas ao processamento de dados, rede e sistema de comunicação;
- Avaliar o desempenho dos sistemas operacionais e de dados da Prefeitura, propondo as alterações que entender pertinentes para melhoria dos sistemas;
- Fazer a modelagem, controlar o acesso e estabelecer padrões de saída e de controle de dados;
- Estabelecer programas, métodos, rotinas e ferramentas que, proporcionem o manuseio dos dados dos usuários do serviço público de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Projetar e desenvolver sistemas e aplicativos, de acordo com a necessidade da Administração, assegurando a qualidade, eficiência, usabilidade e segurança dos sistemas criados;
- Manter, de forma eficiente e segura, ferramentas que protejam o banco de dados do Município, sob todas as suas formas;
- Instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações;
- Operacionalizar a utilização de computadores no processamento de informações para os fins da Administração Pública;
- Instalar e colocar em prática projeto de analistas voltados para o desenvolvimento e melhoria dos sistemas utilizados no Município;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho;
- Desempenhar atividades correlatas.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Graduação em Processamento de Dados, Sistema de Informação, Ciência da Computação, com certificado emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC ou formação em curso técnico de ciência da computação; domínio dos conteúdos de informática e de utilização de internet.

CARGO:**TERAPEUTA OCUPACIONAL****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Realizar atendimentos voltados à prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional.

ATRIBUIÇÕES:

- Avaliar o paciente quanto à sua capacidade e deficiência, selecionando atividades específicas para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação;
- Avaliar os efeitos da terapia, estimulando e mensurando mudanças e evolução;
- Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação;
- Conduzir programas recreativos voltados à reabilitação do indivíduo;

<ul style="list-style-type: none"> ● Analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anátomo-fisiológico, psicossocial e cultural com o objetivo de adequar tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo, auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico e laboral e de lazer; ● Coordenar e desenvolver programas que visem à prevenção da deficiência física e mental; ● Desenvolver instrumentos de avaliação e elaborar relatórios; ● Levantar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho de terapia ocupacional nos vários setores da Prefeitura, participando do planejamento de atividades a serem desenvolvidas; ● Elaborar e assessorar programas de atendimento terapêutico à pessoa portadora de necessidades especiais, de acordo com situações específicas; ● Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho; ● Desempenhar atividades correlatas. 	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Graduação em Terapia Ocupacional, com certificado emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de Internet.

CARGO:	VETERINÁRIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, que visem a promoção da saúde pública.
ATRIBUIÇÕES:	

- Desenvolver programas de controle sanitário;
- Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos;
- Atestar o estado de sanidade de animais relevantes para a saúde pública;
- Interpretar resultados de exames auxiliares de diagnóstico;
- Realizar eutanásia e necropsia animal;
- Atestar o estado de sanidade de animais relevantes para a saúde pública;
- Executar atividades de vigilância epidemiológica, sanitária ambiental e promoção da saúde;
- Elaborar, implementar e monitorar projetos e programas de prevenção e controle de zoonoses e endemias;
- Promover ações de profilaxia (medicina preventiva) no âmbito da saúde pública;
- Vistoriar e controlar o trânsito de animais, eventos agropecuários e promoção da saúde;
- Realizar exame clínico de animais suspeitos de portar alguma zoonose, efetuando coleta de material para exame laboratorial ou solicitar exames auxiliares de diagnóstico, se necessário;
- Orientar técnicos laboratoriais quanto a procedimento de coleta e de análises anatomopatológicas, histopatológica, hematológica, imunológica e demais que se fizerem necessárias;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades, pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do ambiente de trabalho;
- Desempenhar atividades correlatas.

**QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL:**

Graduação em Medicina Veterinária, com registro no Conselho regional de classe competente - CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária; noções avançadas de informática e conhecimento na utilização de Internet.

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS

- Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, assim como pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e trato com a coisa pública;
- Zelar pela organização, conservação e segurança no ambiente de trabalho;
- Observar os preceitos da ética, probidade e boa-fé;
- Observar as normas, orientações e procedimentos implementados pela Administração, demonstrando, sempre que possível, proatividade na resolução dos problemas relacionados às atividades e setores do qual se insere;
- Reportar-se a autoridade imediatamente superior na ocorrência de fatos e acontecimentos extraordinários à rotina administrativa;
- Manter-se qualificado, priorizando um serviço público de qualidade e eficácia;
- Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação superior e necessidade do serviço.

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO-BASE POR NÍVEIS

NÍVEL	VENCIMENTO-BASE
I	R\$ 1.516,99
II	R\$ 1.883,16
III	R\$ 2.072,02
IV	R\$ 2.092,40
V	R\$ 2.486,36
VI	R\$ 2.724,30
VII	R\$ 3.478,61
VIII	R\$ 4.743,74
IX	R\$ 6.325,00
X	R\$ 20.098,93

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS COM PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NÍVEL↓	VENCIMENTO BASE	GRAUS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 1.516,99	1.516,99	1.547,33	1.578,28	1.609,84	1.642,04	1.674,88	1.708,38	1.742,54	1.777,40	1.812,94
II	R\$ 1.883,16	1.883,16	1.920,82	1.959,24	1.998,42	2.038,39	2.079,16	2.120,74	2.163,16	2.206,42	2.250,55
III	R\$ 2.072,02	2.072,02	2.113,46	2.155,73	2.198,84	2.242,82	2.287,68	2.333,43	2.380,10	2.427,70	2.476,26
IV	R\$ 2.092,40	2.092,40	2.134,25	2.176,93	2.220,47	2.264,88	2.310,18	2.356,38	2.403,51	2.451,58	2.500,61
V	R\$ 2.486,36	2.486,36	2.536,09	2.586,81	2.638,55	2.691,32	2.745,14	2.800,05	2.856,05	2.913,17	2.971,43
VI	R\$ 2.724,30	2.724,30	2.778,79	2.834,36	2.891,05	2.948,87	3.007,85	3.068,00	3.129,36	3.191,95	3.255,79
VII	R\$ 3.478,61	3.478,61	3.548,18	3.619,15	3.691,53	3.765,36	3.840,67	3.917,48	3.995,83	4.075,75	4.157,26
VIII	R\$ 4.743,74	4.743,74	4.838,61	4.935,39	5.034,09	5.134,78	5.237,47	5.342,22	5.449,07	5.558,05	5.669,21
IX	R\$ 6.325,00	6.325,00	6.451,50	6.580,53	6.712,14	6.846,38	6.983,31	7.122,98	7.265,44	7.410,75	7.558,96
X	R\$ 20.098,93	20.098,93	20.500,91	20.910,93	21.329,15	21.755,73	22.190,84	22.634,66	23.087,35	23.549,10	24.020,08

K	L	M	N
1.849,20	1.886,19	1.923,91	1.962,39
2.295,56	2.341,47	2.388,30	2.436,07
2.525,78	2.576,30	2.627,82	2.680,38
2.550,62	2.601,64	2.653,67	2.706,74
3.030,86	3.091,48	3.153,31	3.216,37
3.320,91	3.387,32	3.455,07	3.524,17
4.240,41	4.325,21	4.411,72	4.499,95
5.782,59	5.898,24	6.016,21	6.136,53
7.710,14	7.864,34	8.021,63	8.182,06
24.500,48	24.990,49	25.490,30	26.000,11

ANEXO V

QUADRO DE CORRELAÇÃO DE CARGOS COM NOMENCLATURA ALTERADA

DENOMINAÇÃO ANTIGA	NOVA DENOMINAÇÃO
Agente Administrativo	Oficial Administrativo*
Agente de Saúde I	Agente de Saúde
Agente de Saúde II	Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar de Saúde Bucal
Enfermeiro Estratégia Saúde da Família – ESF	Enfermeiro
Fiscal de Obras e Postura e Saneamento	Fiscal de Obras e Posturas
Fiscal de Rendas	Fiscal Tributário
Médico Estratégia Saúde da Família – ESF	Médico
Técnico de Enfermagem Estratégia Saúde da Família – ESF	Técnico de Enfermagem

Obs.: *Os servidores ocupantes do cargo de Agente Administrativo poderão ser promovidos para o cargo de Oficial Administrativo a critério da administração, mediante processo seletivo de promoção interno a ser regulamentado pelo Poder Executivo, desde que, haja disponibilidade de vagas para o novo cargo e disponibilidade financeira.

ANEXO VI
QUADRO DE VAGAS EXTINTAS POR CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTDE DE VAGAS EXTINTAS
Agente de Manutenção de Máquina e Equipamentos	10
Agente de Programa Esportivo	02
Agente de Saúde	20
Agente de Serviços Urbanos	39
Auxiliar de Assistente Social	03
Fiscal de Obras e Posturas	03
Médico	06
Médico Psiquiatra	01
Odontólogo	05
Operador de Máquinas	03
Operador de Serraria	02
Pedreiro	07
Programador	02

ANEXO VII

QUADRO DE CARGOS PARA FINS DE EXTINÇÃO MEDIANTE VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTDE DE VAGAS
Agente de Saúde	03
Almoxarife	01
Auxiliar de Assistente Social I	01
Gari	06
Programador II	01

ANEXO VIII

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	QTDE DE VAGAS	PADRÃO	GRATIFICAÇÃO
Agente de Controle Interno	02	FG-01	20% sobre o vencimento do cargo de Controlador Geral.
Coordenador de Serviços	12	FG-02	20% sobre o vencimento do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos.

Obs.: As funções gratificadas são destinadas exclusivamente para ocupação por servidores do quadro efetivo da Prefeitura.